

DELIBERAÇÃO Nº 062.2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 616ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III, do artigo
48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 212.2021, datada de 26/05/2021, a adjudicação e homologação do **RLE nº 01/2021**, na Forma Eletrônica, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de operação e manutenções elétrica e eletromecânica preventiva e corretiva de alta, média e baixa tensão nas áreas sob a responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições constantes no “Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando o Relatório da Comissão de Licitação, datado de 05/05/2021, que declarou vencedora para os citados serviços à empresa **IC SUPPLY ENGENHARIA LTDA**, pela melhor oferta de **R\$ 21.755.000,00** (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 114.2021, datado de 14/05/2021. Processo Virtual nº 000331/20-20/2020.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO